

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 925/2005 de 2 de Agosto de 2005

A figura da delegação de competências tem-se revelado, sempre que legalmente possível, um instrumento eficaz de desburocratização e desconcentração da actividade administrativa, contribuindo assim para uma maior capacidade de resposta da entidade delegante e para decisões mais rápidas e mais próximas das situações de facto que lhe estão na base, por parte da entidade delegada.

Assim, considerando o disposto na alínea e) do artigo 12º do Decreto Legislativo Regional nº 12/90/A, de 20 de Março, em conjugação com o disposto nos artigos 35º a 40º do Código do Procedimento Administrativo, determina-se o seguinte:

1. Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha, Secretário Regional dos Assuntos Sociais, delega no Conselho de Administração do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, composto por Olga Maria Martins de Freitas, Filipe Alexandre Veiga Rocha, Maria Leonor Maia Correia Bettencourt e João Manuel Machado Enes, as competências para proceder à qualificação de acidentes em serviço de funcionários e agentes desse Hospital, nos termos do respectivo regime legal aplicável.
2. Esta delegação de competências produz-se com faculdade de subdelegação no respectivo administrador-delegado.
3. O presente despacho produz efeitos, nos termos do nº 2 do artigo 37º do Código do Procedimento Administrativo, a partir da data da sua publicação no Jornal Oficial.

6 de Junho de 2005. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha.